**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “Jackson Goulart da Silva”**

 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “JACKSON GOULART DA SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 4 de dezembro de 2017.**

 **FAUSTO PERES**

#  **Vereador**

**BIOGRAFIA**

**Pr. JACKSON GOULART DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Jackson Goulart da Silva, nascido em 09 de julho de 1.978, filho do Reverendo José Osmar da Silva e da Pra. Claudete de Mello da Silva. natural de São Paulo/SP. Seus pais são do Estado de Santa Catarina, residiram na cidade de São Paulo/SP, onde a família trabalhava numa rede de farmácias, a família mudou-se para cidade de Sorocaba no dia 27 de dezembro de 1.987. com seus dois irmãos, Osmar Goulart da Silva e Salete Goulart da Silva Firmino.

Foi consagrado a Pastor em 02 de outubro de 2.014. Na Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Belém em Sorocaba.

Desenvolve trabalhos com os jovens e adolescentes do ministério AD Belém desde janeiro de 2010 e realiza ações de cunho social alem de evangelização e diversos projetos

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

**S/S, 4 dezembro de 2017.**

**Fausto Peres**

**Vereador**